

CIDADANIA E GLOBALIZAÇÃO: Quem Somos e Para Onde Vamos?

Denise Tramontini Müller

Darcísio Corrêa

Resumo:

O presente artigo aborda os efeitos da globalização na vida do cidadão. Busca esclarecer o que vem a ser a verdadeira cidadania, bem como analisar o atual contexto de globalização, bem como seus principais efeitos, positivos e negativos, sobre a vida dos cidadãos globais. Num segundo momento trata de apontar algumas alternativas e estratégias visando à minimização dos efeitos negativos deste processo na vida dos seres humanos. Num contexto de crise das instituições político-estatais em razão da globalização hegemônica, é preciso redimensionar o sentido da cidadania dentro da nova realidade planetária, tendo como principal referência a reconstrução do sujeito sem negar a importância das diferenças culturais num mundo cada vez mais plural. É a proposta da alteridade numa sociedade de iguais e de diferentes.

Palavras- chave:

Cidadão. Globalização. Planeta. Mudança.

Abstract:

This article refers to the effects of globalization in the life of citizens. It aims to establish a clearer idea of true citizenship, as well as, analyze the current context of globalization discussing its main effects, positive and negative, on the life of the global citizens. In a second moment, some alternatives and strategies are pointed in order to minimize the negative effects of this process in human beings' life. In a context in which the political-state institutions are in a crisis due to the hegemonic process of globalization, it is necessary to resize the meaning of citizenship within the new planetary reality, having as main reference the reconstruction of the subject without denying the importance of cultural differences in a world that becomes more pluralized every day. It is the propose of otherness in a society of equal and unequal.

Keywords:

Citizen. Globalization. Planet. Change.

Sumário:

Introdução. 1 A concepção clássica da cidadania moderna. 2 A crise da cidadania nacional no atual processo de globalização: afinal, para onde vamos? Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

Vive-se hodiernamente uma fase de grandes mudanças, sinalizando um significativo processo de transição paradigmática no que respeita ao projeto e à operacionalização das promessas da modernidade. Dessa passagem, ainda em efervescência, decorrem contextos de inseguranças e de incertezas que afetam drasticamente a racionalidade e a potencialidade do homem moderno em construir sua própria identidade de forma secularizada e coletiva. Para uma melhor compreensão deste momento de transição, necessário se faz retomar o conceito de cidadania, reavaliando suas raízes igualitárias e emancipatórias, lançadas na época moderna como superação das estruturas hierarquizadas – tanto religiosa quanto politicamente – do período medieval em que os estamentos dos bispos e dos condes ditavam as normas de convivência e de subserviência em nome da representação divina e da superioridade de sangue e de títulos.

Nessa empreitada reconstitutiva busca-se primeiramente aprofundar o conceito histórico de cidadania, deslindando com isso seu potencial e suas implicações na trajetória humana do terceiro milênio, carregada de novos e instigantes desafios, num contexto em que avanços científicos e tecnológicos fantásticos se entrecruzam com perplexidades e irracionalidades que afetam profundamente a afirmação das identidades pessoais e grupais, bem como o projeto conjunto de construção das solidariedades coletivas, para não mencionar a continuidade da vida planetária, já por demais comprometida.

Em um segundo momento parte-se para uma sucinta análise das posturas teóricas de autores que se propõem a refletir sobre os processos de globalização econômica, social, cultural e política que marcam, positiva ou negativamente, o horizonte do século 21. Se para uns a globalização está acontecendo de forma irreversível e plenamente satisfatória rumo à era pós-moderna, para outros, certamente não menos preocupados e atentos aos rumos do bem-estar planetário, tal processo ocorre desordenadamente, à maneira de um barco à deriva, caracterizando o que se convencionou denominar “a nova desordem mundial”.

Por fim, a análise do artigo volta-se ao questionamento das possibilidades de se poder sonhar com uma história de final feliz. O viés otimista trabalha com a hipótese de que o processo de globalização não está acabado, mas sim em construção, e que depende da vontade dos cidadãos cosmopolitas conduzi-lo para um lugar seguro. Aventa-se, para tanto, a urgência e a necessidade de se inaugurar uma nova força conscientizadora, suficientemente forte para impulsionar uma revolução ética e política que respeite as novas características do estágio humano, num planeta cultural, geográfica e politicamente loteado, mas ao mesmo tempo aberto para valores universalizantes que respeitem as diferenças, sem imposição de pensamentos únicos ou de verdades uniformizantes e carregadas de conformismo. Para tanto retomam-se os fundamentos de um pensamento humanista preocupado com a valorização dos indivíduos enquanto sujeitos dinâmicos e autocriadores, radicalmente inconformados com os mecanismos de dominação das elites globalizadas que pautam em seu próprio favor os rumos da história contemporânea. Trata-se, enfim, de conferir a atualidade e o potencial emancipatório do discurso dos direitos humanos, formulado numa nova racionalidade, cujo centro irradiador reside no reconhecimento do Outro, desencadeado pela luta inclusiva dos “de baixo”.

1 A CONCEPÇÃO CLÁSSICA DA CIDADANIA MODERNA

O atual processo de globalização econômica, predominantemente norteado pelos expoentes de um neoliberalismo a apregoar o valor da liberdade como simples mecanismo jurídico-político de incondicional submissão dos indivíduos à lógica instrumental do mercado, tende a atropelar valores e conceitos clássicos da modernidade, como direitos humanos, cidadania, política e democracia. Para que se possa estabelecer uma crítica consistente dessa nova realidade imperativo se faz retomar as modernas concepções da política e da cidadania, inserindo-as analiticamente num quadro hermenêutico que inclua os novos movimentos da História. O que significa ainda cidadania numa linguagem que incorporou expressões como aldeia global, cidadania

cosmopolita, ecocidadania, mundialização da política, sociedade líquido-moderna e outras do mesmo jaez? Qual o espaço dos cidadãos num planeta globalizado em que se busca, ao mesmo tempo, impor um pensamento único de caráter homogeneizante – formatado pelas elites globais – e fragmentar/enquadrar os coletivos políticos em nome das leis de livre mercado?

A concepção moderna de cidadania está alicerçada num *status* de igualdade humana básica de participação integral numa comunidade política juridicamente qualificada (Marshall, 1967), no intento de superar as desigualdades estamentais institucionalizadas no sistema feudal em crise. Novos atores sociais, até então excluídos do exercício da política, comandaram tal processo de forma radical e revolucionária. A burguesia, enquanto nova classe hegemônica do emergente sistema capitalista, desprovida de direitos políticos mas poderosa em termos econômicos, assumiu a tarefa de comandar a transição para um novo sistema de liberdades civis, quebrando, em nome da racionalidade instrumental do Estado-nação e da racionalidade substantiva dos direitos humanos, os privilégios do clero e da nobreza.

A matriz ideológica a sustentar o *status* servil da época medieva amparava-se fundamentalmente no discurso religioso, sob o qual se acobertava o poder eclesiástico para, em nome dos desígnios divinos, justificar os interesses econômicos do senhorio feudal, constituído tanto por bispos quanto por nobres de variadas grandezas. Sob o sistema de vassalagem, institucionalizado pelo Direito costumeiro do juramento de lealdade, mantinham-se as *benesses* dos econômica e socialmente abonados à custa do aviltamento dos excluídos da época, fossem eles camponeses empobrecidos, servos da gleba ou escravos. Paradoxalmente, os discursos competentes, pelos quais se buscava conciliar a igualdade espiritual de todos os filhos de Deus com a flagrante desigualdade material no campo da existência temporal, eram proferidos de forma totalmente alheia às dores dos que povoam a planície dos desertados e renegados da Terra.

Nessa longa e penosa trajetória de quase mil anos, que permeou os lampejos humanistas da Antiguidade clássica e os significativos avanços das ciências modernas, embalados pelo ardor e brilho não menos humanista do

iluminismo, restava às esmagadoras maiorias situadas na base da pirâmide cumprir deveres sem reclamar direitos de cidadania, embora lhes fossem garantidas algumas vantagens periféricas. Nesta seara mesclada de santos e de hereges floresceram as sementes da cidadania moderna, tendo como referência ética central a valorização do indivíduo como portador de direitos e de deveres, expressos primacialmente como valores de liberdade, de igualdade e de fraterna dignidade.

Dentre os direitos civis a despontar com o projeto de cidadania burguesa do século 18 destaca-se o direito de liberdade em suas múltiplas facetas. Inicialmente, a afirmação da liberdade de pensamento, de expressão e de consciência surgia como consequência da libertação do enquadramento religioso dogmaticamente imposto pela Igreja Católica, cindido e abalado, por sua vez, em seus fundamentos, pela Reforma protestante. A garantia do direito de liberdade, contudo, não se impunha apenas por razões religiosas e sociopolíticas, tendo em vista que, na seara do novo modo de produção, indispensável se fazia quebrar as amarras da servidão e da corporação de ofícios para que o capital fluísse dentro das novas regras do mercado. A liberdade de comércio e de trabalho, alicerçada nos princípios capitalistas da livre iniciativa e da livre concorrência, estava a exigir uma igualdade formal perante a lei, para que na guerra do mercado todos pudessem ser considerados com iguais oportunidades de vencer e de acumular capital. Os princípios da liberdade de mercado e da igualdade jurídica propiciavam a superação do controle corporativista e estamental em favor da suposta livre manifestação de vontade contratual e da competência individual. Estavam postas, com isso, as condições jurídicas para uma nova organização social, moldada numa relação capital-trabalho em que todos eram considerados autossuficientes enquanto proprietários de mercadorias.

Destaque-se, todavia, que a busca das liberdades civis não se impunha apenas pela mera formalização jurídica articulada pelos movimentos constitucionalistas do século 18. O protagonista central dessa mudança paradigmática nas estruturas sociais passou a ser o Estado-nação, cabendo-lhe o papel de comandar, em nome do poder popular, a construção das solidariedades

coletivas necessárias para a concretização dos direitos individuais. A passagem dos Estados absolutistas de caráter patrimonialista para Estados nacionais democraticamente regidos por seus cidadãos fez surgir um segundo elemento, não menos importante, na constitucionalização dos direitos humanos: o elemento político.

Mudanças estruturais não acontecem gratuitamente, sem a intervenção de políticas públicas centralizadas, levadas adiante por agentes autorizados e amparados pelo monopólio da violência física legitimada nos aparatos estatais. Cabe, a partir da matriz moderna, a um quadro administrativo burocratizado, tomar decisões políticas em favor do bem comum do conjunto dos indivíduos, considerados livres e iguais em direitos, tendo como suporte justificador a legitimidade racional-legal. Razão, legalidade e direitos individuais são os novos ingredientes do moderno Estado de Direito. Juntam-se os elementos civil e político da cidadania na consolidação do Estado liberal-burguês, sendo que a *pax* burguesa prevaleceu, sem sobressaltos comprometedores, até a segunda metade do século 19.

Coube aos ventos do socialismo e do marxismo revelar as contradições inerentes ao novo modo de produção das condições materiais de existência, denunciando de forma contundente a exploração do homem pelo próprio homem pela mais-valia presente na relação capital-trabalho. O principal argumento utilizado pelos novos defensores da igualdade de condições materiais de existência dos cidadãos, frontalmente contrariada por uma sociedade de classes considerada juridicamente igual e livre, foi o de mostrar que a mão invisível do mercado, pretensamente isenta da intervenção político-estatal, não propicia cidadania efetiva pela igualdade de condições econômicas, restando à afirmação constitucional de direitos o papel ideológico de legitimar com roupagem humanista o caráter intrinsecamente espoliativo do sistema capitalista.

A cidadania civil, no modelo liberal da modernidade, significava a condição de universalização dessa liberdade de mercado, antes tolhida pelo *status* servil do feudalismo, apresentando-se o Direito como substitutivo moderno do privilégio feudal. A cidadania surge, neste sentido, como configuração da

igualdade dos proprietários de mercadorias na plena liberdade de mercado, num novo *status*, fundado na liberdade e na igualdade, esta última reduzida aos aspectos formais de um sujeito jurídico abstrato, economicamente dependente das intempéries do sistema capitalista.

A ideologização discursiva dos direitos humanos em favor das elites dominantes deu-se pela absolutização da dicotomia público-privado, considerando-se público tudo o que concerne à política, e privado, tudo o que diz respeito à liberdade econômica individual, premissa que se tornou uma característica histórica do emergente capitalismo moderno.

O aspecto ideológico, presente nesta dicotomia público-político e privado-econômico, reside justamente no fato de o novo *status* social da liberdade e da igualdade ter sido reconhecido apenas nos campos jurídico e político, num sistema econômico marcado pela desigualdade de classes. Segundo Marshall (1967, p. 77), na cidadania moderna “não se estabelecem nem se definem as diferenças de classe pelas leis e costumes da sociedade (no sentido medieval da expressão), mas elas emergem da combinação de uma variedade de fatores relacionados com as instituições da propriedade e educação e a estrutura da economia social.”

A falácia que se deslinda nessa incongruência entre *sujeito jurídico* – constitucionalmente qualificado como portador de direitos e de obrigações – e *sujeito econômico* – o indivíduo na situação de sua sobrevivência concreta em termos materiais – leva a crer que o cidadão é plenamente capaz de enfrentar, numa pretensa igualdade de oportunidades, a competição no duro jogo do mercado, sendo considerado, portanto, alguém plenamente autossuficiente, livre e competente para vencer na vida com suas próprias forças, independentemente das condições externas do sistema. Nas palavras de Marshall (1967, p. 79),

a explicação reside no fato de que o núcleo da cidadania, nesta fase, se compunha de direitos civis. E os direitos civis eram indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. Davam a cada homem, como parte de seu *status* individual, o poder de participar, como uma unidade

independente, na concorrência econômica, e tornaram possível negar-lhes a proteção social com base na suposição de que o homem estava capacitado a proteger a si mesmo.

Dessa forma, sob o viés liberal-burguês da cidadania moderna, exclusivamente afirmada em termos de direitos civis e políticos, “aceita-se a pobreza como necessária mas se deplora a indigência, não se duvidando da justiça do sistema de desigualdade como um todo, uma vez que se poderia deixar de ser pobre: riqueza como mérito e pobreza como fracasso” (Corrêa, 2006, p. 212), jogando para debaixo do tapete as condições estruturais do sistema que muitas vezes independem da vontade dos indivíduos.

Foi, sem dúvida, esse descompasso entre a afirmação de direitos de cidadania formalmente garantidos no texto constitucional e a ausência básica das condições de sua realização na prática que fez emergir, ao longo da segunda metade do século 19 e das primeiras décadas do século 20, um crescente movimento social encabeçado pela classe trabalhadora, cujas denúncias, reivindicações e ações emancipatórias puseram em crise a lógica do Estado liberal não intervencionista. Estava prestes a se produzir uma significativa ampliação no *status* da cidadania moderna, acrescentando-se aos elementos civil e político o importante elemento econômico-social, destinado a propiciar, a partir da intervenção do Estado nacional, as condições materiais necessárias à realização da dignidade humana, embora esses direitos ligados ao bem-estar econômico e à herança cultural fossem constitucionalmente reconhecidos apenas em meados do século 20.

Sabe-se, por outro lado, em razão das contradições inerentes a um modo de produção calcado no lucro, na acumulação e na mais-valia, cujos princípios norteadores são a competição concorrencial e a livre iniciativa, que o capitalismo enquanto sistema de livre mercado cerceia a plena e igualitária instituição dos direitos de cidadania, mesmo incluindo o elemento econômico-social. Essa compreensão das limitações de um sistema de produção individualista e não cooperativo em termos de realização humana levou o mesmo autor inglês a afirmar: “Aumentou o nível do piso no porão do edifício social e, talvez, o tornou

mais higiênico do que antes. Mas continuou sendo um porão, e os andares mais elevados do prédio não foram afetados. E os benefícios recebidos pelos infelizes não se originaram de um enriquecimento do *status* da cidadania” (Marshall, 1967, p. 78-79).

De qualquer forma, é inegável que a inclusão de novos direitos de cidadania nos campos econômico, social e cultural caracterizou um avanço histórico de grande repercussão, aprofundando substantivamente o princípio da igualdade no conjunto das promessas da modernidade. Sob esse viés amplificado torna-se possível elaborar uma definição mais abrangente e dinâmica de cidadania, expressa nas seguintes palavras de Corrêa (2006, p. 217): “A cidadania, pois, significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos a ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida.” Dito de outra forma, “[...] a cidadania é fundamentalmente o processo de construção de um espaço público que propicie os espaços necessários de vivência e de realização de cada ser humano, em efetiva igualdade de condições, mas respeitadas as diferenças próprias de cada um” (2006, p. 221). É claro que a cidadania, enquanto processo em constante desenvolvimento no conflitivo contexto da sociedade capitalista, que envolve um surdo mas persistente embate entre forças e classes sociais contraditórias e muitas vezes antagônicas, exige forte poder de organização e de articulação política da população, especialmente dos mais fragilizados no acesso ao espaço público.

2 A CRISE DA CIDADANIA NACIONAL NO ATUAL PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO: Afinal, Para Onde Vamos?

Parece suficientemente consensual, nos dias atuais, o entendimento de que a globalização, especialmente em sua dimensão econômica, afetou substancialmente a função dinamizadora dos Estados nacionais, encarregados, a partir de um contrato social coletivamente firmado por um conjunto de indivíduos

livres e iguais, de coordenar o processo de construção das solidariedades coletivas de seus cidadãos, tendo como princípios basilares a racionalidade e os direitos humanos.

Nem sempre há consenso teórico a respeito do significado e do alcance do termo “globalização”, fator de desagregação e de desordem mundial para uns, enquanto para outros representa um processo irreversível, positivo e irrefutável de avanço da humanidade, tendo como principais fatores de propulsão as ciências e a tecnologia. Irreversível ou não, o que mais se questiona é a direção que tal processo assume, seja em termos de desenvolvimento humano, seja em relação à sobrevivência planetária. Torna-se crescentemente significativa a indagação que dá nome ao presente artigo: afinal, quem somos e para onde vamos?

Para aprofundar tal questionamento, opta-se aqui pelo marco teórico do sociólogo Zygmunt Bauman, um dos mais expressivos pensadores a se debruçar sobre as contradições e os dilemas da sociedade líquido-moderna do terceiro milênio. Como primeira característica desse fantástico processo de mundialização da ação humana, o autor analisa a mobilidade, sintomaticamente valorizada num momento em que mais difícil se torna encontrar portos seguros para ancorar as angústias e as incertezas da trajetória humana.

Ao se preocupar com as consequências humanas da globalização, Bauman (1999) destaca as duas pontas que a compõem: a dos globais e a dos locais. Esses dois polos humanos caracterizam a mais recente estratificação social no tocante ao acesso a espaços públicos de vida digna. Aceitando-se a premissa de que a globalização tanto une quanto divide, tanto globaliza quanto localiza, é lógico deduzir dela que nem todos participam efetivamente dessa mobilidade sem fronteiras nos múltiplos campos da interação humana: econômico, social, político, cultural, informacional e outros tantos. Nem todos são afetados da mesma maneira por esse processo globalizante. Enquanto uma elite transnacionalizada – com destaque para algumas poucas corporações que determinam os rumos do presente – move-se com destreza e desenvoltura num cenário em que as categorias clássicas de espaço e de tempo são drasticamente comprimidas pelo mundo da informação tecnológica, maiorias sempre crescentes

da população planetária são confinadas ao espaço do local, imobilizadas por todo um complexo de carências, de falta de condições vitais, movimentando-se apenas no reduzido mas dramático espaço de seus problemas existenciais. Nas palavras de Bauman (1999, p. 8),

todos nós estamos, a contragosto, por desígnio ou à revelia, em movimento. Estamos em movimento mesmo que fisicamente estejamos imóveis: a mobilidade não é uma opção realista num mundo em permanente mudança. E no entanto os efeitos dessa nova condição são radicalmente desiguais. Alguns de nós tornam-se plena e verdadeiramente “globais”; alguns se fixam na sua “localidade” – transe que não é nem agradável nem suportável num mundo em que os “globais” dão o tom e fazem as regras do jogo da vida. [...] Ser local num mundo globalizado é sinal de privação e degradação social. Os desconfortos da existência localizada compõem-se do fato de que, com os espaços públicos removidos para além do alcance da vida localizada, as localidades estão perdendo a capacidade de gerar e negociar sentidos e se tornam cada vez mais dependentes de ações que dão e interpretam sentidos, ações que elas não controlam – chega dos sonhos e consolos comunitaristas dos intelectuais globalizados.

A par dessa mobilidade bifacetada, vive-se em constante sentimento de insegurança e de incerteza, gerado por essa fantástica expansão dos meios de comunicação, dos avanços tecnológicos e do consumo excessivo imposto pelas forças de mercado em nome de uma pretensa necessidade vital de realização humana.

Em relação a todos esses aspectos Bauman argumenta que

esta nova e desconfortável percepção das “coisas fugindo ao controle” é que foi articulada (com pouco benefício para a clareza intelectual) num conceito atualmente na moda: o de *globalização*. O significado mais profundo transmitido pela idéia de globalização é o do caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais; a ausência de um centro, de um painel de controle, de uma comissão

diretora, de um gabinete administrativo. A globalização é a “nova desordem mundial” de Jowitt com um outro nome (grifo do autor, p. 66-67).

A questão existencial de maior impacto no século 21 – o estresse e a depressão são considerados por muitos como o grande mal deste século – diz respeito a como enfrentar as múltiplas e negativas repercussões desse processo de globalização considerado irreversível. Essa indagação fundamental remete necessariamente à questão do sentido atual da cidadania enquanto processo de sobrevivência digna do ser humano no planeta e, da mesma forma, de sobrevivência digna do próprio planeta como um todo.

A nova estratificação social, ideologicamente acobertada pelo discurso neoliberal de livre mercado, direciona o fruto da produção social da vida material, possibilitada e impulsionada pelos fantásticos avanços da ciência e da tecnologia, mormente no campo da informação, em favor de reduzidas parcelas privilegiadas da população mundial. Nas palavras do mesmo autor (1999, p. 79),

a globalização deu mais oportunidades aos extremamente ricos de ganhar dinheiro mais rápido. Esses indivíduos utilizam a mais recente tecnologia para movimentar largas somas em dinheiro mundo afora com extrema rapidez e especular com eficiência cada vez maior.

Infelizmente, a tecnologia não causa impacto na vida dos pobres do mundo. De fato, a globalização é um paradoxo: é muito benéfica para muito poucos, mas deixa de fora ou marginaliza dois terços da população mundial.

Esse processo de reestratificação planetária em termos de ricos e pobres pode ser facilmente documentado com estatísticas vindas de órgãos internacionais competentes, como a ONU. Bauman (1999, p. 78-79) lembra para tal a realidade constatada pelo *Informe da ONU sobre o Desenvolvimento*, publicado às vésperas de século 21, segundo o qual “a riqueza total dos 358 maiores ‘bilionários globais’ equivale à renda somada dos 2,3 bilhões mais pobres (45 por cento da população mundial).” Segundo o mesmo documento, da riqueza

produzida em âmbito global somente 22% pertencem aos chamados “países em desenvolvimento”, sendo que estes últimos respondem por aproximadamente 80% da população mundial. No adentrar do terceiro milênio, 20% dos países mais pobres possuem apenas 1,4% da riqueza mundial. Na observação de um crítico americano, “se os 358 decidissem ficar cada um com US\$ 5 milhões para se manter e distribuir o resto, praticamente dobrariam a renda anual de quase metade da população da Terra” (1999, p. 78).

Esse extraordinário desnível socioeconômico se explica pelo fato de os minoritários grupos dominantes reservarem para si a máxima liberdade de ação, restringindo drasticamente a liberdade de decisão dos dominados, contando para isso com a correlata fragmentação política dos Estados nacionais. No contexto da estratégia neoliberal, as abaladas economias locais passam a ter dificuldades imensas para reunir questões sociais numa efetiva ação coletiva, desencadeada sob a direção do Estado.

É altamente esclarecedor o novo contexto mundial delineado aproximadamente uma década após essa constatação da ONU. A violenta e assustadora crise socioeconômica que se instaurou em 2008, sob o olhar atônito dos adeptos de um mercado livre de maiores controles estatais, deixou muito clara a falácia de que o atual sistema econômico, hegemonizado pelo grande capital financeiro, se rege por leis naturais de livre mercado, com relação às quais a intervenção estatal é mais prejudicial do que benéfica. Na realidade, diante do desastre causado pelas corporações de caráter especulativo-financeiro, quem foi chamado para salvar o sistema? Paradoxalmente, os próprios mecanismos estatais, que até então eram vistos como empecilho à mobilidade e à livre acumulação do grande capital transnacionalizado, passaram a ser vistos como a salvação para reorganizar a desordem instaurada pela pós-moderna “mão invisível do mercado”.

Desde a década de 70 do século 20 o discurso neoliberal verberou de forma inclemente e autoritária a intervenção do Estado na economia, sob o argumento de que estaria trazendo mais servidão e engessamento do que liberdade coletiva. A principal consequência negativa dessa teoria colocada em

prática foi uma significativa desconstrução da política, uma despolitização da cidadania enquanto processo de construção de espaços públicos de vida digna. Para salvar a “lógica material” do mercado em crise foram despejados trilhões de dólares para socorrer grandes grupos que apostaram mais na especulação financeira do que na produção das condições materiais de existência, necessárias para a sobrevivência de imensas parcelas da população mundial.

É preciso ter em conta os dados estatísticos da estratificação social em fins do século 20. Segundo Milton Santos (2007, p. 59),

a fome deixa de ser um fato isolado ou ocasional e passa a ser um dado generalizado e permanente. Ela atinge 800 milhões de pessoas espalhadas por todos os continentes, sem exceção. Quando os progressos da medicina e da informação deviam autorizar uma redução substancial dos problemas de saúde, sabemos que 1,4 bilhão de pessoas morrem todos os dias, antes do quinto ano de vida.

Além disso, dois bilhões de pessoas não têm água potável e 1,4 bilhões de pessoas recebem menos de um dólar por dia.

As estatísticas mais recentes apontam para o agravamento da desigualdade social, dividindo os aproximadamente seis bilhões e meio de habitantes do planeta em três categorias: os que vivem em estado de miséria somam 850 milhões; os que vivem na pobreza perfazem cerca de 4 bilhões e os demais situam-se em condições econômicas boas ou ótimas. Há algumas estimativas atuais de que o grupo dos que passam fome no mundo representa em torno de um bilhão de pessoas, sendo que, se em seu favor fosse investido aproximadamente 1% do dinheiro injetado na atual economia de mercado em crise, poder-se-ia tirar da miséria esse contingente humano que representa em torno de 1/6 da população do planeta.

Ainda na observação de Santos (2007, p. 42), contesta-se, assim, na prática, a afirmação de que a

“morte do Estado” melhoraria a vida dos homens e a saúde das empresas, na medida em que permitiria a ampliação da liberdade de produzir, de consumir e de viver. Tal neoliberalismo seria o fundamento da democracia. Observando o funcionamento concreto da sociedade econômica e da sociedade civil, não é difícil constatar que são cada vez em menor número as empresas que se beneficiam desse desmaio do Estado, enquanto a desigualdade entre os indivíduos aumenta.

É nesse contexto desigual que se insere a atual sociedade de consumo, em que todos são pressionados ideologicamente a consumir, embora à grande maioria sejam negadas as condições efetivas para tal. Cabe à mídia instigar os cidadãos a consumir de maneira desenfreada, sob a imagem de que o consumo traz felicidade, mesmo que o produto deste consumo seja desnecessário. Bauman (1999) lembra que na antiga sociedade de produção a questão existencial era indagar se o homem trabalhava para viver ou vivia para trabalhar. Já na atual sociedade de consumo o problema se coloca de outra forma: afinal, o homem consome para viver ou vive para consumir? Sob este último aspecto o autor (p. 91-92) esclarece:

Para aumentar sua capacidade de consumo, os consumidores não devem nunca ter descanso. Precisam ser mantidos acordados e em alerta sempre, continuamente expostos a novas tentações, num estado de excitação incessante – e também, com efeito, em estado de perpétua suspeita e pronta insatisfação. As iscas que os levam a desviar a atenção precisam confirmar a suspeita prometendo uma saída para a insatisfação: “Você acha que já viu tudo? Você ainda não viu nada.”

Essas considerações sobre o novo cenário socioeconômico de inícios do terceiro milênio põem a nu o grave dilema em que se debate a cidadania nacional em meio a um capitalismo global transnacionalizado. O avanço da ciência e da tecnologia, comandado pelas regras do mercado, ao invés de universalizar melhores condições de vida para todos, tende a produzir uma população excedente, que não encontra espaço disponível para que os cidadãos possam situar-se geográfica, política e mesmo juridicamente na construção de

sua identidade. Constitui-se, com isso, uma problemática totalmente nova: ao já extremamente grave problema do lixo tóxico, irresponsavelmente despejado na natureza, acrescenta-se o problema do “lixo humano”, no sentido de que crescentes parcelas da população mundial são consideradas excedentes pelo sistema, exigindo uma espécie de “reciclagem de pessoas”. Na observação de Bauman (2007, p. 35),

a quantidade de seres humanos tornada excessiva pelo triunfo do capitalismo global cresce inexoravelmente e agora está perto de ultrapassar a capacidade administrativa do planeta. Há uma perspectiva plausível de a modernidade capitalista (ou do capitalismo moderno) *se afogar em seu próprio lixo* que não consegue reassimilar ou eliminar e do qual é incapaz de se desintoxicar (há numerosos sinais de cada vez mais alta toxicidade do lixo que se acumula rapidamente) [grifo do autor].

O novo drama do sistema capitalista crescentemente globalizado pode ser assim delineado: que destino pode ser dado a este lixo humano, ou seja, a estas pessoas consideradas excedentes no mundo do mercado? Ainda nas palavras do autor (2007, p. 35),

embora as conseqüências mórbidas do lixo industrial e doméstico para o equilíbrio ecológico e para a capacidade de reprodução no planeta venham sendo há algum tempo matéria de preocupação intensa (embora os debates tenham sido seguidos de pouca ação), ainda não chegamos perto de perceber e entender os efeitos de longo alcance das massas cada vez maiores de *pessoas desperdiçadas* no equilíbrio político e social da coexistência humana planetária. Mas é tempo de começar. Numa situação essencialmente inusitada como a nossa, nem o exame da lista de suspeitos usuais nem o recurso aos meios habituais de lidar com eles serão de muita utilidade para compreender o que está se passando – e que afeta igualmente, embora de maneiras variadas, cada habitante do planeta [grifo do autor].

O fato é que o planeta está cheio, o excedente populacional cresce a cada dia e, ao contrário de outrora, as terras de ninguém, que serviram por muito tempo como escoadouro desse excedente humano, não existem mais. Não há mais “depósito” vago para estas pessoas que foram transformadas em “lixo humano” na atual sociedade dita pós-moderna. Essa população supérflua, que constitui a grande quantidade de sobras do mercado de trabalho e o refúgio de uma economia voltada para o mercado, está à deriva, sem um caminho para seguir num futuro incerto, amargurando uma angustiante espera de ser novamente inserida na sociedade em crise. Bauman (2005, p. 13) ainda não percebe saídas claras para essa nova realidade:

A situação pôde durar enquanto a modernidade (ou seja, a *modernização* perpétua, compulsiva, e viciosa) permanecia um privilégio. Quando ela se tornou – tal como estava projetada e destinada a fazer – a condição universal da humanidade, chegaram os efeitos do seu domínio planetário. A modernização progrediu de modo triunfante, alcançando as partes mais remotas do planeta; a quase totalidade da produção e do consumo humanos se tornaram mediados pelo dinheiro e pelo mercado; a mercantilização e a monetarização dos modos de subsistência dos seres humanos penetraram os recantos mais longínquos do planeta; por isso, não se dispõe mais de soluções globais para problemas produzidos localmente, tampouco de escoadouros globais para excessos locais. Na verdade, é o contrário: todas as localidades (incluindo, de modo mais notável, aquelas com elevado grau de modernização) têm de suportar as conseqüências do triunfo global da modernidade. Agora se vêem em face da necessidade de procurar (em vão, ao que parece) soluções *locais* para problemas produzidos *globalmente* [grifo do autor].

Essa análise realista permite mostrar as conseqüências nefastas desse processo de privação do acesso ao espaço público de vida digna dos cidadãos contemporâneos, frustrando-se com isso o belo projeto da modernidade clássica, fundado no binômio ação racional/direitos humanos. Não é de estranhar ouvir-se frequentemente a afirmação de que os grandes males do século 21 é o stress e a depressão, cujas raízes estão na insegurança e na incerteza decorrentes do

quadro anteriormente analisado. Suas expressões mais frequentes são o medo do desemprego, da violência, da falta de estabilidade econômica, das crises mundiais de mercado, da crescente degradação ambiental, entre outras mais. Esse quadro de degradação humana, levando os indivíduos a se defrontarem muitas vezes com o sem-sentido e o sem-futuro da vida, causados pela ausência de projetos coletivos de solidariedade, é fruto de uma caminhada histórica direcionada pela utopia do progresso. Para Bauman (2005, p. 23-24),

desde o início dos tempos modernos, cada geração sucessiva tem tido seus naufrágios no vácuo social: as “baixas colaterais” do progresso. Enquanto muitos conseguiram pular para dentro do veículo em alta velocidade e aproveitar profundamente a viagem, muitos outros – menos sagazes, hábeis, espertos, musculosos ou aventureiros – ficaram para trás ou tiveram negado o acesso ao veículo superlotado, se é que não foram esmagados sob suas rodas. No carro do progresso, o número de assentos e de lugares em pé não é, em regra, suficiente para acomodar todos os passageiros potenciais, e a admissão sempre foi seletiva. Talvez por isso o sonho de se juntar a essa viagem fosse tão doce para tantos. O progresso era apregoado sob o slogan de mais felicidade para um número *maior* de pessoas. Mas talvez o progresso, marca registrada da era moderna, tivesse a ver, em última instância, com a necessidade de *menos* (e cada vez menos) pessoas para manter o movimento, acelerar e atingir o topo, o que antes exigiria uma massa bem maior para negociar, invadir e conquistar [grifo do autor].

Dados os parâmetros do problema que afeta a atual sociedade em crise de cidadania, tendo como principais causas o consumo excessivo, o excedente populacional, a desordem mundial, a globalização desordenada, o descaso com o meio ambiente e a produção desenfreada de lixo, resta indicar possíveis saídas para que novas utopias possam ser plantadas, novos sonhos possam gerar a esperança de que os rumos dessa nova desordem mundial possam ser redirecionados para uma complexidade solidária capaz de gerar

indivíduos autônomos enquanto sujeitos autocriadores e cultores do espírito da alteridade. Enfim, trata-se de ver as possibilidades e os limites de uma cidadania cosmopolita.

Milton Santos (2007), no afã de tentar compreender os problemas e as dores do mundo atual, não deixa de buscar caminhos alternativos ao que denomina globalização como fábula e globalização como perversidade. Sem desqualificar o mundo da técnica e da informação, entende que a mudança histórica em perspectiva se originará de um movimento de baixo para cima, tendo como atores principais os países subdesenvolvidos e não as nações ricas; os deserdados e os pobres e não os opulentos e outras classes obesas; o indivíduo liberado participe das novas massas e não o homem acorrentado; o pensamento livre e não o discurso único.

Partindo da realidade local, aponta como saída uma federação de lugares, a se expandir como contraponto à globalização perversa fundada na tirania da informação e do dinheiro, na competitividade, na confusão dos espíritos e na violência estrutural. Cabe, segundo Santos, a essa frente humanista e emancipatória reorientar e fortalecer o sentido da política, fazendo com que o Estado nacional retome sua função de articular e comandar as solidariedades coletivas, deixando de ser instrumento a serviço das grandes empresas. Aargumenta, neste sentido, que a globalização não é irreversível nos termos em que está posta de forma ideologizada, podendo haver uma globalização inclusiva, na qual os comportamentos competitivos cedem lugar às ações genuinamente humanas, sustentadas por novos fundamentos sociais e políticos. É preciso, para tanto, reforçar as noções de destino nacional e de projeto nacional, superando o conformismo diante das determinações do processo atual de globalização. É preciso rever também a atuação dos partidos políticos.

Milton Santos defende como condição para um mundo mais humano a necessidade de duas grandes mutações: a mutação tecnológica e a filosófica da espécie humana. Com relação à utilização da técnica, afirma:

Os sistemas técnicos de que se valem os atuais atores hegemônicos estão sendo utilizados para reduzir o escopo da vida humana sobre o planeta. No entanto, jamais houve na história sistemas tão propícios a facilitar a vida e a proporcionar a felicidade dos homens. A materialidade que o mundo da globalização está recriando permite um uso radicalmente diferente daquele que era o da base material da industrialização e do imperialismo (2007, p.163-164).

Num processo de retomada da criatividade é necessário ultrapassar a busca pelo consumo e entregar-se à busca da cidadania: “A busca da cidadania apontará para a reforma das práticas e das instituições políticas” (2007, p. 166). Já no campo da mutação filosófica importa a elaboração “de um novo *ethos* e de novas ideologias e novas crenças políticas, amparadas na ressurreição da idéia e da prática da solidariedade” (2007, p. 168). Com relação a essas duas grandes mutações em andamento, conclui:

Muito falamos hoje nos progressos e nas promessas da engenharia genética, que conduziriam a uma mutação do homem biológico, algo que ainda é do domínio da história da ciência e da técnica. Pouco, no entanto, se fala das condições, também hoje presentes, que podem assegurar uma mutação filosófica do homem, capaz de atribuir um novo sentido à existência de cada pessoa e, também, do planeta (2007, 174).

Richard Falk (1999), por sua vez, apresenta sua proposta de mudança contrapondo à globalização descendente, de caráter negativo, uma globalização ascendente, destinada a minimizar os impactos prejudiciais da globalização, sem, contudo, criar uma dicotomia do tipo “bem” e “mal”, pois nenhuma é, na realidade, totalmente evitada apenas de benevolência ou malevolência, embora a última seja considerada mais benéfica do que a primeira. A globalização descendente diz respeito às forças globais de mercado, enquanto a ascendente se refere-se aos movimentos de reação contra os efeitos nocivos da globalização descendente, expressos como “desenvolvimento sustentado”, “proteção ou previdência social global” e “libertarianismo cibernético”. Para tanto, fundamental se faz reformular a democracia como um todo, transformando a

democracia meramente instrumental em democracia substantiva, tendo como um de seus fundamentos a sociedade civil global, sempre em colaboração com as ações do Estado.

Na mesma linha de busca de uma via alternativa para os possíveis efeitos nocivos da globalização descendente, Alain Touraine (2007) aponta para a ocorrência de uma mudança paradigmática em andamento, e que acena para a reconstrução de um sujeito autônomo e autocriador, capaz de se desvencilhar das teias de dominação que perpassam a sociedade do século 21. Após analisar uma sucessão histórica de paradigmas, em que ao paradigma religioso sucede o paradigma político de inícios da modernidade, o qual, por sua vez foi sucedido pelo paradigma social próprio da era industrial e que igualmente entrou em crise, o autor reconhece na atualidade o surgimento do paradigma cultural, centrado no sujeito e tendo como principais referências norteadoras a ação racional e os direitos humanos universais.

Com relação à globalização descendente ou contra-hegemônica, por trás da qual está “a vontade de construir um capitalismo extremo, livre de toda influência exterior, exercendo seu poder sobre o conjunto da sociedade” (2007, p. 31) e que busca impor aos Estados uma lógica econômica ao invés de objetivos sociais e políticos, Touraine aponta para a emergência de um movimento “altermundialista” a reagir contra tal dominação, num contexto em que os conflitos de classes, até então situados no âmbito do trabalho e da organização da produção, passam a se situar no âmbito da gestão global. Neste sentido, a globalização

é uma forma extrema de capitalismo que não tem mais contrapeso. A luta das classes desaparece, portanto, não porque as relações entre empregadores e assalariados se tenham tornado pacíficas, mas porque os conflitos deslocaram-se dos problemas internos da produção para as estratégias mundiais das empresas transnacionais e das redes financeiras (2007, p. 34).

Categorias socialmente definidas – caso das classes sociais – são substituídas por categorias gerais, como humanidade, gerações futuras e nações pobres. Em razão disso, “a definição do ator histórico não é mais expressa em termos sociais, mas num vocabulário de outra natureza, questionando mais diretamente a dignidade de certos indivíduos, as condições de sobrevivência do planeta ou a diversidade das culturas” (p. 34).

Como contraponto a essa realidade, “as resistências locais fundiram-se em grande parte num movimento planetário de oposição ao capitalismo ‘global’ e, ao mesmo tempo, à potência americana que é seu principal sustentáculo. O fórum de Porto Alegre foi seu ponto alto” (2007, p. 31). O “altermundialismo” não caracteriza uma nova revolução social, intervindo no nível dos modos de gestão da mudança histórica, Nas palavras de Touraine (2007, p. 36),

ao redor do tema geral da antiglobalização agrupa-se uma grande variedade de reivindicações que desejam convergir num projeto de altermundialização. O sucesso do fórum de Porto Alegre provém do fato de ter tentado reunir movimentos sociais e correntes de opinião que procuram dar um sentido positivo às manifestações de Seattle, Göteborg, Gênova e tantas outras, que tinham sobretudo uma função crítica. Organizou-se assim um movimento poderoso e ao mesmo tempo diversificado, que desafia os mais importantes dirigentes da economia global.

Uma onda de simpatia acompanhou os Davis desafiando os Golias das finanças internacionais. E o estado da economia, freqüentemente apresentada como uma etapa do progresso, aparece agora aos olhos de muitos como uma construção posta a serviço dos privilegiados e em detrimento dos mais pobres. Se o movimento antiglobal se rebatizou, passando a chamar-se altermundialista, é, como dissemos, para indicar claramente que ele não é contra a abertura mundial da produção e dos intercâmbios e que luta em prol de uma outra mundialização, que não esmague os fracos, os interesses locais, as minorias e o meio ambiente em proveito unicamente dos que já detêm a riqueza, o poder e a influência.

Essa crise do social, própria da era da globalização, tende a ser superada pela reconstrução da ideia de sujeito, pela busca de uma ação que não procure nem o lucro, nem o poder, nem a glória, mas que afirme a dignidade de cada ser humano e o respeito que ele merece. É nessa direção que aponta o paradigma cultural, amparado nos fundamentos externos da ação racional e dos direitos universais de cada indivíduo, desde que a formação da consciência do sujeito se dê pelo reconhecimento de si mesmo como portador de direitos fundamentais, preparado, dessa forma, para se contrapor às forças dominantes que negam o direito e a possibilidade de agir como sujeito. Tende-se, com isso, a superar o enfraquecimento das comunidades nacionais.

Quem faz uma análise mais acurada do Fórum Social Mundial enquanto um dos pilares do movimento global a questionar a globalização neoliberal na forma de um movimento de protesto, de estratégias de resistências e de formulação de alternativas, é Boaventura de Sousa Santos (2005). Percebe nele, como novidade, a característica de não ser um movimento de reforma ou de revolução, nos moldes dos modelos políticos clássicos (centralismo democrático, democracia representativa, democracia participativa), e de não se identificar com os “novos movimentos sociais”, pelo fato de ele ser um movimento inter ou transtemático.

Nas palavras do autor (2005, p. 13), “além das questões teóricas, analíticas e epistemológicas, ele suscita uma nova questão política: pretende realizar a utopia num mundo desprovido de utopias.” Ao acreditar que um outro mundo é possível, não aposta num mundo utópico, mas em um que permita as utopias, ou seja, uma utopia crítica com fundamento na epistemologia do Sul e numa política cosmopolita emergente, o que desqualifica uma utopia única a prometer um outro mundo, propondo em seu lugar a utopia de vários mundos possíveis. Trata-se de maximizar o que une e minimizar o que divide. Em termos epistemológicos, Santos aponta, sob essa diretriz, para uma Sociologia das ausências e uma Sociologia das emergências, com a função de desocultar a experiência social, além de identificar e de tornar credíveis as experiências sociais contra-hegemônicas. Santos (2005, p. 32) esclarece ainda que

o elemento subjectivo da sociologia das ausências é a consciência cosmopolita e o inconformismo ante o desperdício da experiência. O elemento subjectivo da sociologia das emergências é a consciência antecipatória e o inconformismo ante uma carência cuja satisfação está no horizonte de possibilidades. [...] Enquanto a sociologia das ausências se move no campo das experiências sociais, a sociologia das emergências move-se no campo das expectativas sociais.¹

Em síntese, é possível constatar, numa espécie de sonho de olhos abertos, que, apesar das imensas dificuldades estruturais presentes no atual contexto planetário, diversas alternativas de mudanças positivas são reais. A humanidade tem o poder de mudar os rumos dessa história, bastando encontrar o caminho certo e lutar sem esmorecer, tendo como referência ético-política uma postura de inconformismo intransigente e ao mesmo tempo aberto a novas perspectivas, para que um novo horizonte de cidadania floresça em moldes cosmopolitas mas, ao mesmo tempo, profundamente enraizado nas vivências locais.

CONCLUSÃO

Da breve análise anteriormente feita pode-se deduzir que o atual momento histórico apresenta-se repleto de dificuldades, de ameaças, mas também de desafios. O rumo impresso pela globalização hegemônica, a defender um pensamento único e uma certa fatalidade histórica, expressa na forma de um processo irreversível, traz como principais consequências um profundo e generalizado sentimento de incerteza e de insegurança, tanto em termos individuais quanto planetários, fazendo esvanecer projetos de futuro e o próprio sentido da trajetória humana. É esta a encruzilhada da cidadania nacional, uma vez que as demandas e as necessidades fundamentais dos cidadãos só a

¹ Essa nova sociologia alternativa vem aprofundada por Boaventura de Sousa Santos na obra *A gramática do tempo*, publicada em 2006 pela Editora Cortez, de São Paulo.

duras penas conseguem transformar-se em ações coletivas de solidariedade, abandonando, em nome da liberdade pós-moderna, os indivíduos em meio a regras e mecanismos cada vez mais excludentes do competitivo jogo do mercado. O preço mais alto dessa liberdade negativa está na perda da segurança, no crescimento de uma incerteza que põe em xeque a própria condição humana.

É também apanágio da condição humana, porém, não perder a esperança, uma vez que o ser humano não vive sem utopias. É, portanto, a partir de uma utopia crítica, realista e plural, tendo sempre como referência ético-política central os princípios da ação racional e de direitos humanos universais, que se podem postular alternativas emancipatórias a partir de frentes de resistência contra-hegemônica, das quais resultarão movimentos “altermundialistas” e interculturais livres de enquadramentos centralizadores, mas ao mesmo tempo marcados pela interdependência de sujeitos autocriadores e plenamente autônomos. Trata-se de, a partir da centralidade da periferia subalterna, apostar na força de novas possibilidades, ao invés de se legitimar um conformismo imposto pelas elites globais do sistema.

Para que se possa instaurar de maneira mais consistente este novo paradigma do sujeito, é preciso que este tome consciência de si mesmo diante de qualquer forma de dominação imposta pela lógica instrumental dos detentores das *benesses* da globalização. Como resultado dessa aposta é possível sonhar com um novo formato de cidadania, plural e cosmopolita, cujos alicerces estejam lançados sobre bases que respeitem não apenas a igualdade fundamental do ser humano, mas também as diferenças culturais próprias da convivência planetária. Tomando como premissa o princípio da alteridade, a disposição de harmonizar as características identitárias de cada sujeito com o reconhecimento do Outro enquanto um ser humano diferente e igualmente autônomo representa, possivelmente, o maior desafio de uma democracia substantiva e de uma cidadania planetária.

REFÊRENCIAS

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

_____. *Vidas desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. *Tempos líquidos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas*. 4. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

FALK, Richard. *Globalização predatória: uma crítica*. Lisboa: Piaget, 1999.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fórum social mundial: manual de uso*. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção Para um novo senso comum, v. 4).

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

TOURAINE, Alain. *Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

Recebido em: 2/10/2009

Aprovado em: 4/12/2009